



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 330/2023**

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2023.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONSULTE SEU PROCESSO sel.cariacica.es.gov.br</b>
<b>Processo:</b> 43003/2023
<b>Procedência:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC
<b>Data e Hora:</b> 19/12/2023 08:49:30
<b>Tipo:</b> Solicitação Geral (Interno): 9780/2023
<b>Assunto:</b> OFÍCIO-CMC/ADM Nº 330/2023, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 202/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 119/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 202/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 119/2023 – AUTOR: VEREADOR LELO COUTO - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO ACERCA DE DISQUE DENÚNCIA NO INTERIOR DOS ELEVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 11/12/2023.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.12.12  
11:25:34 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 202/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 119/2023  
PROCESSO Nº 3178/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 119**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
INFORMAÇÃO ACERCA DE DISQUE DENÚNCIA  
NO INTERIOR DOS ELEVADORES NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica obrigatório a afixação de placas ou cartaz nas áreas internas dos elevadores de edifícios comerciais, residências, repartições públicas, bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres no município de Cariacica, em local visível e de fácil acesso, divulgando o número telefônico para comunicação das seguintes ocorrências:

- I – 100 para denunciar violação de direitos humanos;
- II – 180 para denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres;
- III – 181 para denunciar violência contra crianças ou adolescentes, pessoa com deficiência, idosos, animais e outros;
- IV – 188 para conversar e ter apoio emocional e prevenção do suicídio

**Parágrafo único.** A placa ou cartaz ainda deverá conter a informação de que o denunciante não precisa se identificar.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 202/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº119/2023  
PROCESSO Nº 3178/2023

**Art. 2º.** O descumprimento desta Lei implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.839, de 20 de setembro de 1988, a qual instituiu o Código de Posturas de Cariacica.

**Art. 3º.** Os estabelecimentos descritos no artigo 1º desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar as necessárias adequações, contados após a publicação desta Lei, sob pena de sofrerem as sanções estabelecidas nas normas vigentes.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber e for necessário à sua aplicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 11 de dezembro de 2023.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.12.12  
11:24:28 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2023.12.12  
12:13:31 -0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

